



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1089, DE 17 DE AGOSTO DE 2017.

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Marcus Vinicius David, no exercício de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de julho de 2017, os trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 731, de 14 de junho de 2017, criada para realizar o levantamento de estoque consignado da Editora da UFJF.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos a 09/07/2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Juiz de Fora, 17 de agosto de 2017.


Marcus Vinicius David
Reitor